



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Lei Municipal nº 6.135, de 27 de setembro de 2022.
Art. 22 Dispõe sobre o funcionamento do CMAS

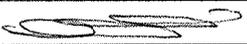
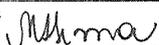


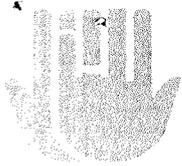
Ata Nº 533 da reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, posse da gestão 2023– 2025, realizada no dia 13 de março de 2025, às 08h35. Apurado o quórum em segunda convocação, com a presença dos Conselheiros Municipais:

Titulares			Suplentes		
1	Marcelo Maciel da Cruz	A	2	Luísa Cássia da Silva	A
3	Vagner Valentino da Silva	P	4	Michel Luiz Lima	P
5	Solange Souza Batista Matos	A	6	Aline Aiala Tavares	A
7	Crislaine Cristina Nascimento Flauzino	J	8	Thaís Diniz de Souza	A
9	Kelly Fernandes Silva Pereira	P	10	Isabella Gonçalves Pinheiro	P
11	Elaine Cristine dos Santos Silva	P	12	Michelle Cristine Marques Miranda Damasceno	NA
13	Luana Pereira Resende	NA	14	Larissa Romano Moraes	P
15	Vacante	-	16	Vacante	-
17	Ana Maria Clemente	P	18	Joelma Imaculada dos Santos	NA
19	Maurilena dos Santos de Queiroz	P	20	Vanda Lúcia Godinho	P

P= Presente / A= Ausente / J= Justificado / NA= Não se Aplica (justificado em face da presença de representante titular ou suplente)

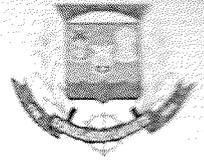
A reunião híbrida teve início às 08h35, após verificação de quórum em primeira e segunda convocação. A presidente, Sra. Maurilena, deu as boas-vindas aos presentes e, em seguida, declarou aberta a reunião. Na oportunidade, registrou-se a ausência de quórum em virtude da inexistência de decreto da Secretaria Municipal da Fazenda nomeando os novos representantes do Conselho. Foi registrada, ainda, a homologação *ad referendum* da presidente Maurilena quanto à aprovação das prestações de contas do Piso Mineiro de Assistência Social referentes aos anos de 2022 e 2023, bem como da Rede Cuidar, em razão do cumprimento de prazos legais. Recebeu-se o Ofício nº 079, encaminhado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, contendo toda a documentação relativa às referidas prestações de contas. Em continuidade, o conselheiro Wagner informou que os dados a serem inseridos no sistema serão os mesmos do fechamento contábil previamente conferido. Na sequência, a presidente Maurilena procedeu à leitura da resposta da entidade Lar de Maria acerca da verba parlamentar destinada à instituição pelo Deputado Federal Samuel Viana. A entidade informou que está em fase de

1	8	15
2	9 Kelly S. Silva	16
3 	10 Isabella G. Pinheiro	17
4 	11	18
5	12	19
6	13	20
7	14 	Secretária de Apoio -

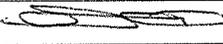
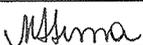
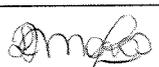


CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Lei Municipal nº 6.135, de 27 de setembro de 2022.
Art. 22 Dispõe sobre o funcionamento do CMAS



elaboração do plano de trabalho a ser submetido à aprovação do Conselho. Posteriormente, a presidente leu a convocação com orientações da SEDESE para a organização da Conferência Municipal de Assistência Social, a ser encaminhada também à SMDS. Leu-se, ainda, o Edital de Convocação nº 01/2025 do CMAS, endereçado às entidades do município e divulgado à classe trabalhadora da área e aos usuários, com previsão de publicação no site da Prefeitura e nas demais redes sociais institucionais. Foi lida a resposta do Sindicato dos Servidores Públicos, datada de 25/02/2025, sobre a solicitação de redução de carga horária dos assistentes sociais responsáveis pelo atendimento a pessoas com deficiência. O sindicato ressaltou a necessidade de um estudo mais aprofundado sobre a legislação vigente, uma vez que, atualmente, tal redução depende da visita de um profissional do Serviço Social. Entretanto, destacou-se que essa atribuição é de competência médica, e não de um profissional do SUAS. Assim, deliberou-se pela manutenção da situação atual até a conclusão dos estudos. Informou-se sobre o acesso à biblioteca virtual disponibilizada pela SEDESE para capacitação de servidores. A presidente Maurilena sugeriu que a secretaria se responsabilize por definir os cursos a serem realizados e os respectivos cronogramas. Deliberou-se também pelo envio de ofício à entidade APAE, solicitando correções no plano de trabalho apresentado para formalização de convênio com o município. A presidente relatou visita realizada em 19/02/2025 à Instituição de Longa Permanência, em conjunto com a Vigilância Sanitária, em atendimento à requisição do Ministério Público. Trata-se de imóvel localizado no bairro São José, que acolhe idosos desde 2019. Constatou-se, no SAG-SUAS, o registro de auxílio funeral concedido a uma idosa acolhida no local. Na ocasião da visita, havia quatro idosos acolhidos; atualmente, encontram-se 16 idosos no imóvel, os quais pagam pelo “serviço” prestado. Foram identificados outros registros de falecimentos, conforme informado pela Sra. Roseni, responsável pelo local. Foram relatadas diversas irregularidades observadas durante a visita: ausência de condições mínimas de habitabilidade, acolhimento de pessoas com deficiência sem adaptações no imóvel, necessidade de cuidados especiais de saúde aparentemente não ofertados, uso generalizado de medicamentos para indução do sono, presença de uma técnica de enfermagem sem documentação comprobatória, escassez de alimentos e armazenamento

1	8	15
2	9	16
3 	10	17
4 	11	18
5	12	19
6	13	20
7	14 	Secretária de Apoio -

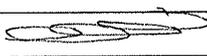


CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Lei Municipal nº 6.135, de 27 de setembro de 2022.
Art. 22 Dispõe sobre o funcionamento do CMAS



inadequado dos mantimentos disponíveis. Informou-se que a responsável pela instituição foi notificada pela Vigilância Sanitária. A conselheira Elaine sugeriu o envio de ofício ao Ministério Público relatando os fatos apurados, considerando tratar-se de situação reiterada, já observada em visitas anteriores realizadas pelo CMAS, com comunicação prévia ao MP sobre a precariedade do local. A conselheira Crislaine propôs a elaboração conjunta do ofício com o Conselho do Idoso, sugestão aceita por todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, eu, Elaine Cristine dos Santos Silva, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

1	8	15
2	9	16
3 	10 <i>Luizella de Almeida</i>	17
4 <i>Mstima</i>	11	18
5	12	19
6	13	20
7	14 <i>Elaine</i>	Secretária de Apoio -